



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
Nº 134/2024 JFPB**

<b>Objeto da Demanda:</b>	Contratação de empresa para fornecimento <b>seguro total veicular</b> para a frota (veículos recém-chegados e não segurados) da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba/JFPB.
---------------------------	---

<b>Ramo de Atividade:</b>	<b>Classe nº 7133:</b> SERVIÇOS DE SEGUROS DE TRANSPORTE MARÍTIMO, AÉREO, VEÍCULOS À MOTOR, DE FRETE, DE PROPRIEDADE/BENS INDIVIDUAIS. <b>Código nº 906:</b> SEGURO/GARANTIA.
---------------------------	--

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Unidade Requisitante:</b>	Núcleo de Administração	<b>Data:</b>	07/10/2024
<b>Nome do Projeto:</b>	Contratação de empresa para fornecimento <b>seguro total veicular</b> para a frota (veículos recém-chegados e não segurados) da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba/JFPB		
<b>Responsável:</b>	José Carlos Santos Filho	<b>Telefone do Resp.:</b>	83 2108-4210
<b>E-mail do Responsável:</b>	jose.filho@jfpb.jus.br		

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE  
(Unidade Técnica Responsável)**

<b>Unidade Demandante:</b>	Seção de Transportes		
<b>Responsável Área Demandante:</b>	Carlos Antônio Araújo da Silva	<b>Telefone do Resp.:</b>	83 3690-1157
<b>E-mail do Responsável:</b>	carlosaraujo@jfpb.jus.br		

**1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço/aquisição de bens**

Considerando o texto da Resolução nº 736/2021 - CJF, de 22 de Novembro de 2021 especificamente em seus artigos:

"Art. 1º A utilização e aquisição de veículos para a frota oficial do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como a sua classificação, identificação, utilização, manutenção e controle, observarão as diretrizes estabelecidas nesta Resolução." e

"Art. 24. Os órgãos a que se refere o art. 1º desta Resolução promoverão a cobertura securitária dos veículos oficiais contra sinistros de qualquer natureza, inclusive contra terceiros".

Justifica-se a contratação do seguro veicular total pela alta probabilidade de ocorrência de acidentes de trânsito e outros sinistros, decorrentes da rotineira utilização dos veículos da frota, aliada às necessárias e constantes viagens ao interior do Estado, a fim de atender às Varas das Subseções Judiciárias e, a fim de dar cumprimento ao normativo 736/2021 do CJF supracitado, fazendo-se necessário contratar o serviço de seguro total para os veículos desta Seccional, como forma de reduzir as despesas decorrentes dos supracitados sinistros, em casos de dano ou perda patrimonial, ao valor da franquia, bem como, acobertar a responsabilidade civil objetiva da Administração, nos casos de acidente fatal ou com invalidez de pessoas envolvidas, ou de danos a terceiros. Assegurar reparação de danos materiais, morais e com a assistência médica em casos de acidentes, furtos, roubos e sinistros de modo geral aos veículos pertencentes à frota da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba/JFPB, bem como a veículos de terceiros e pessoas envolvidas em possíveis sinistros, e também os pagamentos de franquias inerentes ao seguro.

**2. Quantidade e descrição do serviço/bens**

Quantitativo de postos por função/serviço, conforme contratação vigente:

- Serviços continuados de seguro veicular para dois veículos Marca Toyota, Modelo Corolla.

**Classe material nº 7133:** SERVIÇOS DE SEGUROS DE TRANSPORTE MARÍTIMO, AÉREO, VEÍCULOS À MOTOR, DE FRETE, DE PROPRIEDADE/BENS INDIVIDUAIS.

**Código material nº 906:** SEGURO/GARANTIA.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens**

Dezembro de 2024

**4. Valor estimado da contratação**

R\$ 5.000,00

**CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PREVISTA NO PAC:** (x) SIM ( ) NÃO

**EM CASO POSITIVO, INDICAR ANO E ITEM DO PAC:** ANO: 2024 ITEM N° JC3XXa1NA

**ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL**

A presente demanda está prevista no Plano de Anual de Contratações da JFPB (PCA – 2024), sob código **JC3XXa1NA**, alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal quanto ao macrodesafio Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Institucional.

Disponível no link:

[https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Planejamento\\_Estrategico/2021/01/08/20210108Planejamento\\_Estrategico\\_da\\_Justica\\_Federal\\_2126.PDF](https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Planejamento_Estrategico/2021/01/08/20210108Planejamento_Estrategico_da_Justica_Federal_2126.PDF)

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, Servidor requisitado da SESDS , lotado na Seção de Transportes, designando-o como Integrante Requisitante;

FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº PB1111, Servidor requisitado da SESDS, lotado na Seção de Segurança, designando-o como Integrante Técnico-administrativo.

**ENCAMINHAMENTO**

Ao Núcleo de Administração – para dar continuidade ao processo de contratação, mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso (I ou II) da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os procedimentos contidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e suas alterações e na Instrução Normativa nº 01/2023 da Diretoria-Geral do TRF 5ª Região.

**DIRECIONAMENTO**

1. Considerando a relevância e oportunidade da área técnica/requisitante e que a presente contratação está inserida no PAC 2024, alinhado aos objetivos estratégicos institucionais, autorizo o prosseguimento da contratação e designo os servidores acima indicados como Integrantes da Equipe de Contratação que será responsável pela elaboração dos ESTUDOS PRELIMINARES, DO GERENCIAMENTO DE RISCO E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**José Carlos Santos Filho**  
**Diretor do Núcleo de Administração**

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, SUPERVISOR**, em 17/12/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4745607** e o código CRC **476F1805**.